



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



OFÍCIO Nº. 130/2019

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Junho de 2019.

Ao EXMO. SR. ALEXADRE RUSSI  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Esta Secretaria tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

E considerando que nosso município é um município pequeno, que depende do acompanhamento de profissionais com conhecimentos específicos para dar suporte à administração municipal, principalmente nas defesas junto aos órgãos de controle.

Considerando ainda que contratação de assessoria ou sociedade de advogado com profissionais capacitados e qualificados para o acompanhamento e execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica é parte integrante na busca da exigência de um planejamento estratégico motivado pela existência desse novo cenário legal, fiscal e econômico, voltado para a gestão pública nos últimos tempos.

Solicito a V. Exa., se estiver de acordo, autorização para que Setor de licitações viabilize os procedimentos licitatório para a **Contratação de pessoa jurídica, do tipo Advogado ou Sociedade de Advogados regularmente constituída para prestação de serviços de natureza intelectual Advocatícia e Técnico Jurídica específica, sem exclusividade e sem vínculo empregatício.** Conforme Termo de Referência em anexo.

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
CRISTIANE P. DA SILVA LARANJEIRA  
Secretário de Governo